



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, através de seu Diretor-Geral Pró Tempore e de acordo com as disposições da legislação em vigor, Torna Público que no período de **09 a 15 de maio de 2022**, estarão abertas as inscrições para manifestação de interesse em Transferência Interna de Turma, para os Cursos de Nível Médio para ingresso no segundo semestre letivo de 2022, de acordo com a Resolução nº 081/2020-CONSUP, 26 de novembro de 2020.

1. Quadro de vagas

Curso	Turma	Período	Ano	Total de Vagas
Técnico em Eletromecânica	A	Matutino	2º ano	2 vagas
	B	Vespertino	3º ano	2 vagas
Técnico em Eletrotécnica	A	Matutino	2º ano	5 vagas
	B	Matutino	2º ano	2 vagas
	A	Matutino	3º ano	2 vagas
	B	Matutino	3º ano	5 vagas
Técnico em Logística	A	Matutino	2º ano	2 vagas
	B	Vespertino	3º ano	1 vaga

2. Do Preenchimento das Vagas

2.1 As vagas disponíveis, conforme modalidades de entrada elencadas nos quadros acima, são destinadas mediante transferência interna, das vagas dos cursos técnicos de nível médio do IFMT/ Campus Primavera do Leste.

2.2 Não será permitida a transferência interna mais de uma vez durante o curso.

2.3 Será admitida a permuta entre dois discentes requerentes, matriculados ou com matrícula trancada no mesmo curso e série em turmas diferentes. O pedido de permuta será avaliado pelo coordenador de curso ou Diretoria de Ensino/Chefia de departamento.

3. Da Inscrição

3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá definir o período e o curso pretendido, sem a possibilidade de inscrever-se em mais de um curso ou mais de um período, ainda que no mesmo curso.

3.2. Os(as) interessados(as) deverão realizar a inscrição de forma online/virtual:

a) De forma digital, por meio de envio do preenchimento do formulário virtual (<https://forms.gle/KtNoNGBWGy2vkkak9>) no período de 09 a 15 de maio de 2022.

4. Dos Requisitos

A transferência interna será permitida aos discentes que atendam os seguintes critérios:

I. estar regularmente matriculado no IFMT;

II. ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;

III. ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;

4.1 Quando o número de candidatos para transferência interna entre turmas for maior que o número de vagas oferecidas, o Colegiado de curso classificará os candidatos à mudança de turma com os critérios definidos, sendo que todos devem ter documentos comprobatórios.

I - Adaptações às necessidades específicas (Lei Nº 7.853 de 24-10-1989).

II - Preceito religioso.

III - Condições de saúde.

IV - Fatores socioeconômicos e/ou familiares (agravamento).

V - Falta de transporte para o turno de ingresso.

4.2 Caso haja empate, os critérios utilizados serão os seguintes:

a) análise do índice de rendimento acadêmico, (somatório das médias das disciplinas do período letivo anterior, classificando em ordem decrescente).

b) não ter nenhum tipo de advertência escrita (média ou grave).

5. Dos Recursos

Após a publicação do resultado preliminar, com a ordem de classificação, o(a) candidato(a) terá o prazo máximo de 24 horas para interpor recurso contra o resultado. O recurso deverá ser preenchido através do formulário (<https://forms.gle/8b6CudW31iKzDTuj7>).

6. Do Resultado Final

A classificação final dos(as) candidatos(as) estará disponível no site do Campus Primavera do Leste, conforme cronograma.

7. Do Remanejamento

7.1 Data do remanejamento: 11 e 15 de julho de 2022.

8. Cronograma

DATA	EVENTOS
06/05/2022	Publicação do edital
09 a 15/05/2022	Período de Inscrição
16 a 20/05/2022	Análise das solicitações pelos Colegiados dos Cursos
23/05/2022	Resultado preliminar da análise
24/05/2022	Recurso através do formulário (https://forms.gle/8b6CudW31iKzDTuj7)
30/05/2022	Resultado Final
11 a 15/07/2022	Remanejamento no Q-Acadêmico

9. Disposições Finais

9.1 A troca de turma não isenta o aluno de participação às aulas de contraturno, sendo imprescindível sua participação às aulas em período integral quando necessário.

9.2 Os casos omissos serão analisados pela comissão de editais.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, Direção-Geral Pró-Tempore - CD0002 - PDL-DG**, em 06/05/2022 16:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143443

Código de Autenticação: b20e6cc2f5



Edital Nº 14/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT